



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA / PR

CNPJ 76.472.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42)3646-1122.

FAX (42)3646-1172 - CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000



## PLANO DE TRABALHO

(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO: **PITANGA**

<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>	
Município: <b>PITANGA</b>	CNPJ:
Endereço: <b>PARANA</b>	CEP: <b>85.200-000</b>
UF: <b>PARANA</b>	Telefone: ( 42 ) <b>3646-1122</b>
Conta Corrente: nº <b>3346-1</b> Banco: <b>BANCO DO BRASIL S.A</b>	Agência: <b>866-4</b>
Responsável: <b>JEAN CARLOS CHAVES</b>	Praça de Pagamento: <b>PITANGA</b>
Ci/Orgão Expedidor: <b>7.289.792-7 SSPR</b>	Cargo: <b>DIRETOR TÉCNICO</b>
	Função: <b>DIRETOR TECNICO</b>
	CPF: <b>029.318.289-20</b>
<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO POSSUI UM SOLO COM ALTA DEMANDA DE CALCÁRIO (SOLOS ÁCIDOS-ÁLCOS)  
.GRANDE NÚMEROS DE MINI E PEQUENOS PROPRIETORES DE BAIXO PODER AQUISITIVO COM NECESSIDADES DE APOIO FINANCEIRO.  
.ALTO RETORNO DO INSUMO CALCÁRIO NA PRODUTIVIDADE DO PASTOLETE  
.AUMENTO DA COBERTURA VEGETAL COM MENOR EROSIÃO DO SOLO, PORTANTO MENOS CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS  
.FORTELECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340-4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOF	18 meses após a publicação no DIOF	300	toneladas	100,00	80.000,00
Total (R\$) <b>80.000,00</b>									

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80	30	110



#### 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados; **A ser pritzada pelo conselho-CMDRS- Rio Ernesto, Cantu, Borboletas,**
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar-  
**ANTENOR CASSIANO DA SILVA**
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação-Vide anexo
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

#### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 33.328 X da Instituição Financeira Oficial \_BANCO DO BRASIL S.A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

#### 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

#### 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	06.07.2013	06.01.2015
Definição dos Beneficiários	06.07.2013	06.09.2013
Definição do Técnico Responsável	06.05.2013	06.06.2013
Levantamento de Documentos	06.05.2013	06.07.2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 DIAS dias	60 DIAS dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 DIAS dias	365 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	524 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
VITOR METALINO GRANDÃO  
CREA-17.061 D

Local:     PITANGA Data: 22 /04 /2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Prefeito Municipal  
ALTAIR JOSÉ ZAMPIER  
CPF-353.016.809-00

Data: 22 /04 / 2013

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local:        

Data:         /     /    

  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
CPF: 699.683.109-68  
Rec: 3020340-8

  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (ANTÔNIO VILA REAL)  
CPF:  
Rec: